

DECRETO MUNICIPAL N.º 027 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºS 013, 014, DE 2008 E 022 DE 2010 E AINDA,

CONSIDERANDO, o direito adquirido de Elevação de Nível para os Servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Elevação de Nível dos Servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Promover mudanças de Nível Salarial Vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos Níveis:

MATRIC.	NOME	CARGO	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
2102	Edja Silva Tavares dos Santos	Agente de Limpeza Pública	DE	4	D	PARA	5	D
0046	Ilsa Sabino da Cunha	Agente de Serviços Públicos	DE	9	D	PARA	10	D
0497	Iraínde do Nasc. Santos	Agente de Serviços Públicos	DE	6	D	PARA	7	D
2099	Jaquiline de Souza	Técnica em Enfermagem	DE	4	D	PARA	5	D
0131	Ronaldo da Rocha Santos	Agente de Serviço da Administração	DE	8	D	PARA	9	D

Art. 2º - O servidor que se julgar prejudicado em sua elevação poderá recorrer no **prazo de 120 (cento e vinte) dias** contados da data

de publicação da sua elevação, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração